



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>697</u>
Horário: <u>16:25</u>
24 ABR. 2019
 Assinatura

Indicação nº: 359 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a construção de um abrigo de Parada de Ônibus, na RJ 160, Rua Weverton Vieira Soare, aonde já existe um local de parada dos ônibus às margens da pista.

Justificativa:

Quem sofre com a falta de abrigo são os usuários dos ônibus e os alunos do transporte escolar. A falta de um abrigo colocam as pessoas expostas diariamente ao sol forte e frequentemente a chuvas. É preciso dar maior atenção aos cidadãos que utilizam o transporte público.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Abril de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador